



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2
NOTIFICAÇÕES	9





PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: dispensa nº 35/2026, Processo 3.523/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROLÓGICO E PROJETO EXECUTIVO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO, NA LOCALIDADE DE BOTUCARÁI - BEXIGA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, GOVERNANÇA, PARCERIAS E INOVAÇÃO**. Início da sessão: 11/05/2026 às 09h01min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 05 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 37/2026, Processo nº 4560/2026, contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de motores. Início da sessão 22/05/2026 às 9h00min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 5 de maio de 2026.

Rosimeri Da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna pública a seguinte adjudicação e homologação: Pregão Eletrônico nº 027/2026, Processo nº 3568/2026 – REGISTRO DE PREÇO, referente à eventual aquisição de materiais para pintura, a pedido da Secretaria Municipal de Administração. A ata da licitação com os objetos, quantidades, valores e fornecedor, encontra-se a disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Compras, Rua Moron nº 1013, fone: (51) 99465 8165, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 05 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RETIFICAÇÃO





O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 34/2026, Processo nº 4243/2026, contratação de transporte escolar, linha 30. Início da sessão: 21/05/2026 às 9h00min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 05 de maio de 2026.

Rosimeri Da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: dispensa nº 36/2026, Processo 4398/2026, para **AQUISIÇÃO DE CIMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**. A data de envio da documentação será a partir das 09h00min do dia 07/05/2026 e encerramento às 09h00min do dia 12/05/2026. O edital está disponível no site www.cachoeiradosul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 06 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: dispensa nº 37/2026, Processo 1.041/2026, para **AQUISIÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A data de envio da documentação será a partir das 09h00min do dia 07/05/2026 e encerramento às 09h00min do dia 12/05/2026. O edital está disponível no site www.cachoeiradosul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 06 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 38/2026, Processo nº 4623/2026, aquisição de tatames em EVA. Início da sessão: 20/05/2026 às 9h00min. O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 06 de maio de 2026.

Rosimeri Da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIAS





PORTARIA Nº 0996 A 1.007

PORTARIA Nº0996/2026

NOMEAR CONCURSADOS PARA INTEGRAREM O QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL/RS

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público, observada a ordem de classificação, aberto pelo Edital nº 001/2022, homologado pelos Editais nº 015/2022, prorrogado pelo Edital 026/2024, e nº 011/2022 prorrogado pelo Edital 025/24, para provimento dos cargos efetivos vagos do quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, conforme segue:

I – Professor – Supervisor Escolar:

55º) Deise Gusmão Gomes

II – Professor – Língua Portuguesa:

22º) Juliana Severo Kirchhof Saretta; 23º) Érica Lyandra Silva de Oliveira

III – Professor – Matemática:

21º) Camila Leal dos Santos

IV – Professor – Geografia:

9º) Catusca Granado Fontanari

V – Professor – História:

18º) Carlos Ismael de Oliveira*

VI – Monitor:

288º) Helenara da Luz Alves; 289º) Suelen Rosa da Silveira; 290º) Scheila Silva Teixeira Rodrigues; 291º) Alex de Souza Rodrigues

(*) Conforme Lei Municipal nº 4.018/2010.

Art. 2º Os nomeados terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para se habilitarem à posse, satisfazendo as exigências da Lei, sob pena de serem considerados desistentes.

Art. 3º Ingressando no serviço público, os nomeados deverão cumprir o Estágio Probatório conforme Lei Municipal nº 3821, de 21 de outubro de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0997/2026

CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL À INTEGRANTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

MUDANÇA DE NÍVEL

Art. 1º Conceder Mudança de Nível – **Nível 2 – Pós – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**, à professora municipal **Fabiane Nunes Aires**, matrícula nº **15.320-6**, a contar de **01 de dezembro de 2025**, conforme Lei Municipal nº3.240 de 08 de fevereiro de 2001, conforme protocolo nº 22.950 de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de maio de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº0998/2026

CONCEDER DISPENSA DE UM TURNO DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º Conceder dispensa de um dos turnos de trabalho pelo período de 01 (um) ano, a contar de 25 de março de 2026, à servidora municipal **Josiane Oliveira de Moura Machado**, na matrícula nº 11.776-5, no cargo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para dar atendimento ao seu filho, P.M.M, com base no previsto na Lei Municipal 2710/1994 e alterada pelas Leis Municipais nº 3066/1998 e 4437/2016, conforme solicitação através do Protocolo nº 6008 de 24 de março de 2026 e conforme Certificado de Exame nº 446 de 25 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº0999/2026

CONCEDER DISPENSA DE UM TURNO DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º Conceder dispensa de um dos turnos de trabalho pelo período de 01 (um) ano, a contar de 25 de março de 2026, à servidora municipal **Franciele dos Santos Moraes da Silva**, nas matrículas nº 6.669-9 e 15.115-7, no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para dar atendimento ao seu filho, D.L.M.S, com base no previsto na Lei Municipal 2710/1994 e alterada pelas Leis Municipais nº 3066/1998 e 4437/2016, conforme solicitação através do Protocolo nº 6061 de 25 de março de 2026 e conforme Certificado de Exame nº 447 de 25 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.000/2026

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no Art. 164, I, e Art. 181 da Lei Municipal nº 2.751, de 20 de dezembro de 1994 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município), e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 6599/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que relata ocorrência envolvendo servidora pública municipal e a mãe de uma aluna nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alarico Ribeiro;

CONSIDERANDO que é dever do servidor tratar com urbanidade as pessoas, conforme o Art. 151, XI, da Lei Municipal nº 2.751/1994;

CONSIDERANDO a proibição de qualquer ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, nos termos do Art. 152 da referida Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração imediata de irregularidades no serviço público de que a autoridade tenha ciência, conforme determina o Art. 181 do Estatuto dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) para apurar os fatos narrados no Memorando nº 6599/2026, referentes a suposta conduta irregular de servidora ocupante do cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Determinar que a instrução do processo seja conduzida pela Comissão Processante Permanente, a qual deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa, promovendo todas as diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.001/2026

EXONERA SERVIDORA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

EXONERA

Art. 1º Exonera-se Paola Barreto Santos, matrícula nº 14.341-3 do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, **a contar de 22 de abril de 2026**, no Cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art 37, inciso I da Lei Municipal nº 2751/1994, conforme solicitado pelo Protocolo nº 8079/2026.





Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.002/2026

EXONERA SERVIDORA

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERA

Art. 1º **Exonera-se** Sandra Aparecida Lara da Rosa, matrícula nº 12.006-5 do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul, **a contar de 04 de maio de 2026**, no Cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art 37, inciso I da Lei Municipal nº 2751/1994, conforme solicitado pelo Protocolo nº 8825/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.003/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **04 de maio de 2026 a 1º de junho de 2026**, à professora **Luciane Caputi de Campos**, matrícula nº **6156-5** para atuar na escola E.M.E.I Cristo Rei, como supervisora, no turno da tarde, conforme Memorando nº 6487 de 05 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº1.004/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **04 de maio de 2026 a 1º de junho de 2026**, à professora **Josiane Teixeira de Oliveira**, matrícula nº **15.089-4** para atuar na escola E.M.E.I Sagrado Coração de Jesus, como regente de classe, no turno da manhã, conforme Memorando nº 6484 de 05 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.005/2026

DISPENSAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR EXERCÍCIO

Art. 1º É concedida dispensa do exercício do Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de 04 de maio de 2026, da professora **Fernanda Dias Furtado**, identificada pela matrícula nº**6606-0**, conforme autorizado pela Portaria nº 0776/2026 de 10 de abril de 2026, em conformidade com o Memorando nº 6512 de 05 de maio de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.006/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026**, à professora **Laura Benevides Roland**, matrícula nº **14.630-7** para atuar na escola E.M.E.I Emma de Bem Garcia, como regente de classe, no turno da tarde, conforme Memorando nº 6604 de 05 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.007/2026

AUTORIZAR O EXERCÍCIO DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica autorizado o exercício de Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, a contar de **04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026**, à professora **Iara Aparecida Vieira**, matrícula nº **6554-4** para atuar na escola E.M.E.I Emma de Bem Garcia, como regente de classe, no turno da tarde, conforme Memorando nº 6606 de 05 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 06 de maio de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN,
Prefeito Municipal





NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 001/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACÚ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA



MEMO. SEFISC/SMMA 2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 001/2026.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, neste ato representada pelo seu Secretário, nos termos da Lei Municipal nº 3.393/2003 e do Decreto Federal nº 6.514/2008 e após esgotadas as tentativas de notificações via remessa postal, torna pública a relação de processos administrativos de Notificação, Auto de Infração e Auto de Multa, lavrados em face dos interessados abaixo identificados.

Os interessados ficam **NOTIFICADOS** da apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA, OUTRAS PROVIDÊNCIAS E CIÊNCIAS** no prazo de **20 (vinte) dias** a contar do 5º (quinto) dia útil após a publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município, devendo ser apresentada ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Art. 121, da Lei Municipal nº3.393/2003.

Empreendedor/ Administrado	CNPJ/ CPF	Nº do Processo Administrativo
CLÓVIS MACHADO PINTO	51*.***.*00-78	4134/2026/04
EDI JOSÉ SIMON	29*.***.*90-00	4014/2026/04
FÁTIMA DILENE STRASSBURGER FOGLIATTO	09.***.***7/0001-83	4003/2026/04
ONILIO SILVEIRA DE LACERDA	08*.***.*80-34	4090/2026/04
TIAGO GIL FIGUEIRA	09*.***.*60-30	4034/2026/04

Para obter cópia do processo administrativo, o interessado ou seu representante legal, deverá dirigir-se ao Setor de Protocolo Geral da Prefeitura, no seguinte endereço: Rua Moron, nº1013 – Bairro Centro, Cachoeira do Sul/RS da 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, e requerê-lo via Processo Administrativo ou Via Protocolo Digital, no Site da Prefeitura Municipal

Caso queira receber cópia do processo via e-mail, deverá cadastrá-lo junto ao requerimento.

Salienta-se que não há previsão legal de prorrogação de prazo para recursos.





Pamela Lisie Ghesla

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Matrícula:14981-0

Cachoeira do Sul, 06 de maio de 2026

